



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.187, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” A ANDRÉ CHAVES DE CASTRO SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a André Chaves de Castro Santos o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 6 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá